

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 017/2015, da Inexigibilidade Nº 011/2015, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 29 de Janeiro de 2015.

**Edvar Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Contratada:** Dr. Ênio Ferreira De Macêdo Junior, CRM: 19082-BA

**Objeto:** contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF SEDE I, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2015.

**Valor Mensal:** R\$ 12.110,00 (dez mil cento e dez reais)

**Período:** 29/01/2015 à 31/12/2015

#### **Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2.024 - Gestão Das Ações Do Programa Saúde Da Família - PSF
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

**Assinam:** P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva

P/ Pessoa física Dr. Ênio Ferreira De Macêdo Junior

Cordeiros, Estado da Bahia, em 29 de Janeiro de 2015

Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal